DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **09 DE OUTUBRO DE 2025** | **Nº 3.571**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Apoio Jurídico

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO
PROCON
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 02/2025 - PROCON

Pelo presente Edital, nos termos da Lei Municipal 9562/17, Decreto Municipal 19.119/2022 e art. 42, §2º do Decreto Federal 2181/97, fica notificada a empresa SILVIA REGINA DE SOUZA SILVA 08099736850, CNPJ 36.349.354/0001-93 da decisão administrativa de primeira instância proferida em 25 de agosto de 202, no bojo do Processo Administrativo 00479/2024/ADC, em que foi reconhecida a ocorrência de infração aos artigos 39 “caput” e 51, incisos IV, IX, XI, XIII e XV da Lei 8078/90 - Código de Defesa do Consumidor e aplicada a multa no valor de R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais). A íntegra do Processo Administrativo está disponível na plataforma Procon Digital. O cadastro da empresa para acessar o Procon Digital pode ser feito por meio do telefone (12) 3909-1466.

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que: Em 28/08/2025, foi aberto o processo administrativo 93825/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Travessa 3, s/nº - Bairro: Chácaras Miranda, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/08/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 17684 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/08/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14796, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 24/09/2025; Em 27/08/2025, foi aberto o processo administrativo 92917/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Rua Da Lagoa, nº 176 - Bairro: Taquari, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/08/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14771 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/08/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14779, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 24/09/2025; Em 27/08/2025, foi aberto o processo administrativo 92881/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Rua Wilson Domingues Fonseca, S/N (lado direito do n°1202) - Bairro: Buquirinha II, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/08/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14772 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/08/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14780, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 24/09/2025; Em 27/08/2025, foi aberto o processo administrativo 92895/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Rua Sete, S/N (lado esquerdo do n°157) - Bairro: Mirante do Buquirinha, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/08/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14773 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/08/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14778, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 24/09/2025; Em 03/09/2025, foi aberto o processo administrativo 95979/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Avenida Sinaloa, n°105- Casa Esquerda - Bairro: Santa Hermínia , contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 11/08/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14731 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/09/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14727, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 24/09/2025; Em 02/09/2025, foi aberto o processo administrativo 95304/2025, pois o Proprietário/Ocupante, não procedeu à demolição da construção sita a Avenida Sinaloa , nº 130 - Bairro: Santa Hermínia, contrariando a Lei 651/2022, conforme os atos administrativos que seguem: Em 11/08/2025 foi emitida a Notificação Preliminar 14732 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/09/2025 foi emitido o Auto de Infração e Multa 14726, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 24/09/2025;

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 082/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material elétrico. Abertura: 22/10/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 114/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material para prevenção e combate ao incêndio. Abertura: 22/10/2025 às 08h30.

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 111/SGAF/2025 Objeto: Fornecimento de cesta com alimentos para distribuição natalina (cesta de natal). Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 13/10/2025 às 08h30 foi Prorrogada para: 23/10/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 072/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XVIII, nos lotes 2, 3 e 4. Adjudicada/Homologada em 07/10/2025.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 524/2025
DATA: 09/10/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VS COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE PLACA DE POLICARBONATO ALVEOLAR
PRAZO: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS
VALOR: R$ 90.400,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 098/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91939/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 469/2024
DATA: 08/10/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROTARY CLUB DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SUL
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - “PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES”
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 95988/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025
DATA: 08/10/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SPRIX BRASIL SERVICOS DE EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: REALIZAÇÃO DO SPRIX CAMPEONATO 2025 - BRASIL
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
MODALIDADE: ACORDO DE COOPERACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105008/2025

ARP Nº 171/2025
DATA: 08/10/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS - GRUPO XVI.
PARTES: AIRMED LTDA. - VALOR: R$ 36.334,50
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - VALOR: R$ 5.503,50
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82871/2025

Portarias

Secretaria de Governança

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL VALE DO PARAIBA

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 0162 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de empregado do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

SECRETÁRIO EXECUTIVO do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHRISTIANNE APARECIDA DE AZEVEDO NOGUEIRA COSTA, portadora do RG: 25.307.137-9 e inscrito no CPF/MF: 144.756.548/74 como Analista Ambiental – Graduação em Engenharia Florestal para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme atribuição descrita no art. 28-B, § 6º, alínea “c” do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, a contar de 09 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 09 de outubro de 2025.

CLÁUDIO SCALLI
Secretário Executivo
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Educação

PORTARIA Nº 106/SEC/25
A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico - 2025, da Crer - Ser Educação Infantil, localizada à Rua Piranguinho, nº 311, Vila Iracema, São José dos Campos, São Paulo, mantida por Crer Ser Educação Infantil Ltda, CNPJ 36.377.583/0001-11, Protocolo nº 50/VE/2025, em 02/10/2025.
Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 8 de outubro de 2025.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

Fundhas

PORTARIA N.º 148/2025
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Atualizar a Comissão Permanente de Gestão do Programa Agente Cidadão, criado pela Lei no 10.509, de 23 de maio de 2022.
Ficam definidas como atribuições da Comissão Permanente de Gestão do Programa Agente Cidadão:
I. Acompanhar e monitorar o processo de cadastro, inscrição, análise de documentos, convocação e preenchimento das vagas disponibilizadas;
II. Selecionar os jovens inscritos através de critérios pré-definidos;
III. Responsabilizar-se pela assinatura dos Termos de Responsabilidade e Compromisso dos ingressantes no Programa Agente Cidadão, acompanhando o desempenho de suas atividades;
IV. Avaliar periódica e sistematicamente os jovens participantes do Programa Agente Cidadão, considerando as determinações e particularidades de cada contrato;
V. Acompanhar trimestralmente a avaliação que será aplicada pelo servidor de referência;
VI. Definir cronogramas de ações e atividades relacionadas ao Programa Agente Cidadão;
VII. Coordenar ações no Programa Agente Cidadão, de forma a garantir sua execução e efetividade;
VIII. Reavaliar periodicamente suas regulamentações, propondo ajustes e atualizações;
IX. Esta Comissão se reunirá sempre que necessário.
Artigo 2º - A Comissão Permanente de Gestão do Programa Agente Cidadão será composta pelos seguintes empregados:
PRESIDENTE: JUSSARA TRINDADE FONTOURA MACEDO
MEMBROS: DANIEL DE MIRANDA BUENO
GISLAINE NAIARA DA SILVA PEREIRA MONTEIRO
ELISANGELA RIBEIRO SANTOS SALGADO
ANTHONY RIBEIRO ROBERTO
POLIANA CARVALHO ROSA
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 36/2024.
Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Juvenil de Almeida Silvério
Diretor Presidente
Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Alexandre de Oliveira Campos
Diretor Jurídico

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA BRUNO PAIVA ARAÚJO ENGENHARIA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, DAS UNIDADES DA FUNDHAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
MOTIVO: ALTERAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALORES
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.489,60
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº 323/2023
São José dos Campos, 09 de outubro de 2025
Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
8º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2020
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE DIREITO DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO - SOLUÇÃO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO/ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 09/10/2025 A 09/10/2026.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 404.048,67
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 214/2019
São José dos Campos, 09 de outubro de 2025
Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

IPSM

Licitações homologadas pelo Superintendente, Devair Pietraroia da Silva: PE 03/IPSM/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gerenciamento de Hospedagem, por um período de 24 (vinte e quatro) meses; destinada a Servidores e Conselheiros do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM. Homologada em 08/10/2025.

PORTARIA Nº 236/IPSM/2025
De 06 de outubro de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.17, XVIII, da Lei Municipal nº 10.408 de 26 de novembro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 294/IPSM/2011, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE em cumprimento de decisão judicial, através do processo nº 0498656-11.2001.8.26.0577 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, à beneficiária MARIA APARECIDA SILVA, filha, em razão do falecimento do servidor público municipal LUPERCIO CARLOS DA SILVA, matrícula 9422, a partir de 18/12/2000 (NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA).
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 06 de outubro de 2025.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente

PORTARIA Nº 233/IPSM/2025
De 01 de outubro de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:
Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 19/IPSM/2025 e seus aditamentos, firmados com a empresa, LMS Educação LTDA, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de capacitação e assessoria técnica, visando à preparação do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos - IPSM para a certificação na norma ISO 9001:2015; os seguintes servidores:
Gestora:
Izabel Maria Cardoso, matrícula 58.
Fiscais:
Claudinei Aparecido Raymundo Arantes, matrícula 59;
Ana Carolina Belli Vieira, matrícula 36.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 01 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 234/IPSM/2025
De 01 de outubro de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:
Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 16/IPSM/2025 e seus aditamentos, firmados com a empresa, Unitedtech Soluções Integradas LTDA, para contratação de empresa especializada em sistema de gestão de descontos facultativos consignados em folha de pagamento e de gestão da margem consignável dos aposentados, pensionistas e servidores públicos
ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, bem como a implantação, customização, integração, treinamentos, suporte técnico e atendimento, os seguintes servidores:
Gestora:
Izabel Maria Cardoso, matrícula 58.
Fiscais:
Leandro Moraes dos Santos, matrícula 83.
Jessica Lopes Gonçalves, matrícula 96.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 01 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 237/IPSM/2025
De 08 de outubro de 2025
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:
Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, para representar o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 20/IPSM/2025 e seus aditamentos, firmados com a empresa, Economática Software de Apoio à Investidores LTDA., para o fornecimento de licença de uso de sistema para análise e gestão de produtos de investimento, constituindo de bases de dados e um software para análise destes dados; os seguintes servidores:
Gestora:
Izabel Maria Cardoso, matrícula 58.
Fiscais:
Rafael Azevedo Terzi, matrícula 75;
Benedito Sérgio Moreira, matrícula 82.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 288/IPSM/2024, de 11 de julho de 2024.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 08 de outubro de 2025.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 145/25 - Pregão Eletrônico nº 90143/2025; Processo nº 2025.10.08.091448 - Objeto: Locação de caminhão toco basculante, com motorista. Sessão: 22/10/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.
Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 143/25 - Pregão Eletrônico nº 90141/2025; Processo nº 2025.10.03.113243 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de cabos flexíveis. Sessão: 23/10/2025 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites:
www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.
Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Ratifico em contratação por Inexigibilidade de Licitação Decreto Municipal nº 18.838, de 16 de junho de 2021, art. 4º, inciso III.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 95688/2025. Ratifico do Sr. Secretário de Proteção ao Cidadão Rafael Gustavo Batista da Silva em 24/09/2025. Contratada: Condor S/A Indústria Química - Objeto: Aquisição de equipamentos menos letais para uso da Guarda Civil Municipal. Valor total: R$ 214.196,95. Prazo: até 90 dias a contar do recebimento do recebimento da Nota de Empenho.